

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, “Relatório de Atividade e Desenvolvimento Profissional” pretende ser uma reflexão pessoal sobre a minha atividade profissional desenvolvida, enquanto professora do Ensino Secundário, com enquadramento no âmbito da Administração Educacional, com vista à obtenção do grau de Mestre, no Instituto de Educação e Ciência – ISEC.

O conteúdo do Relatório está organizado em quatro capítulos.

Do Capítulo I constam essencialmente quatro pontos. O primeiro consiste basicamente numa descrição da atividade desenvolvida ao longo da minha carreira profissional; no segundo são identificadas as atividades de desenvolvimento profissional na área de Administração Educacional; no terceiro ponto é feita a fundamentação do tema a abordar no trabalho a apresentar, a direção de turma e no quarto uma apresentação dos Cursos Qualificantes (CEF's e Profissionais).

Considerando que é feita uma abordagem especial sobre o tema, com enquadramento nos Cursos de Educação e Formação (CEF's) e Cursos Profissionais, no quarto ponto, é feita a caracterização dos CEF's, seguida do “retrato” de uma turma e de seguida uma referência aos cursos profissionais.

O Capítulo II, é dedicado de forma superficial à administração da Escola, seu enquadramento legal e referência ao Regulamento Interno (RI) que integra os Referentes internos.

O tema principal, objeto do presente trabalho será desenvolvido no capítulo III, onde são apresentados normativos, nomeadamente legislação nacional e regulamento interno da escola, onde se encontram destacadas as competências do Diretor de Turma.

No quarto e último capítulo apresenta-se uma proposta de intervenção com suporte da minha experiência profissional, contando com contributos de alguns alunos, conversas com colegas de profissão, de algumas obras referenciadas e outras que fui lendo e recordando ao longo da minha atividade. Por fim, em jeito de conclusão, são apresentadas as considerações finais que constituem uma reflexão sobre a minha atividade confrontada com informação retida (referências bibliográficas) e que poderão constituir suporte para algumas ações futuras.

Finalmente são apresentados em bibliografia os materiais de suporte ao presente trabalho.

CAPÍTULO I

1 – ATIVIDADE DESENVOLVIDA AO LONGO DA MINHA CARREIRA PROFISSIONAL

Iniciei a minha atividade profissional como professora do ensino secundário em Janeiro de 1985. Para trás ficaram mais de dez anos ao serviço de empresas, Unidade de Direção (estrutura intermédia entre as empresas de um ramo de atividade e o Ministério de tutela) e Ministérios, em Portugal e em Moçambique.

Atualmente sou professora do ensino secundário, a exercer funções na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu em Abrantes, pertença ao Quadro de Escola, integrada no grupo de recrutamento 430 – Contabilidade e Administração e Economia.

No presente ano letivo, 2011-2012, leciono a disciplina de Economia A ao 11º ano do ensino regular, a disciplina de Economia ao 10º ano do curso profissional de Gestão e a disciplina de Marketing (pela primeira vez) ao 11º ano do curso profissional de técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade. Exerço os cargos de Diretora de Turma e Diretora do curso profissional de Marketing. Do meu horário/semanário constam ainda três tempos para realização de trabalhos para AAE (autoavaliação de escola), dois tempos para OTE's (aulas de substituição) e um tempo para TE (trabalho de estabelecimento).

A minha formação inicial é a licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, obtida no ISE, atual ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Realizei a profissionalização em exercício, no 6º grupo – “Contabilidade”, na Escola Secundária Domingos Rebelo, em Ponta Delgada, no ano letivo de 1991-1992, com uma turma do 9º ano na disciplina de Introdução à Contabilidade e outra do 11º ano do curso Tecnológico de Administração, a quem lecionei a disciplina de Tecnologias de Administração, orientei e coordenei um trabalho da área escola sobre “Custos de Insularidade” e desempenhei o cargo de Diretora de Turma, do mesmo ano (11º).

No ano letivo seguinte, regressei ao continente, passando a integrar o Quadro de Nomeação Definitiva (QND) na Escola Secundária nº 1, em Abrantes, que mais tarde viria a ser designada por Escola Secundária Dr. Solano de Abreu.

Entre as disciplinas lecionadas, ao curso Económico-social, cursos técnico-profissionais de Contabilidade e Gestão e ao de Secretariado: – Contabilidade Geral, Documentação e Legislação Comercial, Organização e Administração de Empresas, Fiscalidade; Cálculo Financeiro e Técnicas de Organização Empresarial; ao Curso Tecnológico de Administração: Tecnologias de Administração do 10º ao 12º anos; ao Ensino Recorrente Básico: - Administração Serviços e Comércio; ao Ensino Recorrente Secundário de Contabilidade: - Contabilidade e Técnicas de Apoio à Contabilidade. Ao Curso de Educação e Formação de Práticas Administrativas: Rotinas de Contabilidade e Informática e Atividades Económicas, tendo organizado uma sebenta com todos os conteúdos programáticos desta última disciplina, para utilização dos alunos da turma.

Lecionei ainda a disciplina de Operações Técnicas em Empresas Turísticas ao Curso Profissional de Técnico de Turismo (10º e 12º anos); Estudo e Organização do Trabalho ao curso Profissional de Higiene e Segurança no Trabalho (10º e 11º anos); Economia - A ao 10º e 11º anos e Economia – C ao 12º ano, do curso Económico-Social, ensino regular.

Por considerar que o processo de ensino–aprendizagem deve proporcionar aos participantes diretos (alunos e professor), um enriquecimento constante, contacto com a realidade e desenvolver capacidades para enfrentar melhor o futuro, tem sido minha preocupação, a realização e orientação de trabalhos complementares integrados nos conteúdos programáticos, debate de ideias, organização e realização de visitas de estudo e participação em atividades de complemento curricular.

As funções desempenhadas antes de chegar ao Ensino, deram o seu contributo benéfico, para o desempenho da minha atividade profissional enquanto professora, desempenho de alguns cargos e ou coordenação de atividades, permitiram planificar tendo sempre presente uma visão de conjunto e trabalhar para atingir objetivos.

Durante os anos a que respeita o presente trabalho, a par da docência efetiva, de disciplinas das áreas de Contabilidade e Administração e Economia e Gestão, em cursos da via ensino, Cursos tecnológicos, Cursos do ensino recorrente básico e secundário, Cursos profissionais e Cursos de Educação e Formação (CEF's), desempenhei os seguintes cargos:

- Diretora de Turma do Curso Tecnológico de Administração, na Escola Secundária Domingos Rebelo em Ponta Delgada, no ano letivo de 1991-1992;
- Coordenadora do projeto da área escola - da turma de que fui Diretora, na Escola Secundária Domingos Rebelo;

A partir de 1992-1993, na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu em Abrantes:

- Diretora de Turma do curso de Contabilidade e Administração (via ensino);
- Delegada de grupo disciplinar com assento no Conselho Pedagógico;
- Diretora de Turma do Curso Tecnológico de Administração e coordenadora do projeto da área escola;
- Responsável pedagógica de cursos do ensino recorrente básico e secundário;
- Diretora de Turma de Cursos de Educação e Formação (CEF's) – 2007/2008 e 2008-2009;
- Diretora de Curso do Curso de Higiene e Segurança no Trabalho – 2009-2010 e 2010-2011;
- Diretora de Turma e de Curso do Curso de Comunicação, Marketing, Publicidade e Relações Públicas – 2011-2012;
- Colaboradora do Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual na Escola (vários anos).
- Coordenadora do Projeto “Viver a Escola” – 2010-2011;
- Assegurei ainda, pontualmente, a realização de alguns trabalhos de que fui incumbida, quando o meu horário incluía tempos de apoio à direção da escola (vários anos).

Ao longo da minha atividade profissional, foram muitas e diversificadas as ações de formação realizadas, de carácter pedagógico e disciplinar que constituíram formação e reforço para um melhor desempenho, quer em termos pedagógicos quer em termos técnico-científicos, com o objetivo de contribuir para um melhor desempenho da minha profissão e formação dos alunos quer em termos de conhecimentos quer nos domínios do saber ser e saber estar, assim como melhorar o desempenho de algumas funções/cargos de que fui incumbida pela Direção da escola.

Com a evolução das novas tecnologias, surgiu a necessidade de aquisição e atualização em vários domínios, de modo a acompanhar e apoiar os alunos. Assim, realizei formação em Word e Powerpoint, Excel, Moodle, Quadros Interactivos Multimédia no Ensino/Aprendizagem das Humanidades e Ciências Sociais (competências pedagógicas e profissionais com TIC – nível 2), A Utilização das TIC nos Processos de Ensino Aprendizagem.

Obtive também o Certificado de Competências Digitais, nível 1 – certificação por reconhecimento de percurso formativo.

Durante anos tentei fazer uma Pós-graduação ou Especialização, o que se foi revelando impossível devido ao facto de ter horários com componente diurna e componente noturna e sem qualquer hipótese de conciliação.

Finalmente, em 2006, consegui criar condições para realizar a Especialização em Administração Educacional, na modalidade de Especialização Pós-Licenciatura no Instituto de Educação e Ciências (ISEC), tendo realizado um trabalho final sobre o “Regime Disciplinar do Aluno do Ensino não Superior”.

Mais tarde ingressei no Mestrado em Administração Educacional, no ISEC, tendo concluído a parte curricular, com sucesso.

Os conhecimentos adquiridos, com o desempenho da minha atividade sobre a realidade educacional, despertaram em mim a necessidade de contribuir para a mudança. Com essa intenção criei um Projeto a que dei o nome “VIVER A ESCOLA”.

Este projeto integra-se nos referentes internos da ESSA, e no Regulamento Interno, em “Projetos de desenvolvimento educativo”, que no artigo 72º - Princípios gerais explicita:

1. Esta estrutura de orientação educativa (Projetos de desenvolvimento educativo), é constituída pelos professores responsáveis pelos projetos/clubes a desenvolver na escola, em cada ano letivo, e tem como finalidade contribuir para a formação integral dos alunos, estimulando a criatividade, a sensibilidade estética e o gosto pela cultura e pelo desporto.

No artigo 73º são definidas as competências dos professores dos projetos do seguinte modo:

1. Aos professores responsáveis por cada projeto compete:

- a) Estruturar o projeto e apresentá-lo ao departamento curricular;
- b) Planificar as atividades previstas no projeto;
- c) Elaborar um relatório periodal, até dez dias após o término das atividades desenvolvidas.

No quadro dessas competências defini como objetivos do projeto “VIVER A ESCOLA”:

- Dinamizar ações/atividades que possam contribuir para que os alunos tenham mais interesse pela escola e se sintam melhor dentro do espaço escolar, visando uma maior integração efetiva na escola;
- Promover atividades que envolvam a participação de toda a comunidade escolar e visem a inclusão e acompanhamento de alunos cujo comportamento é desviante ao

espaço escolar.

- Organizar eventos cuja realização incluía a participação de pais/encarregados de educação;
- Divulgar informação;
- Promover debates sobre assuntos do interesse dos alunos e da comunidade em geral.

Os Intervenientes neste projeto:

- Professores responsáveis pelo projeto (convidei outros professores para integrarem o projeto).
- Associação de estudantes
- Representante dos pais/encarregados de educação
- Representante da autarquia local (Câmara Municipal - Divisão da Educação)
- Escola Segura
- CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.
- Outros.

Este projeto foi aprovado pelo Conselho Pedagógico e funcionou no ano letivo passado, tendo contado com a adesão da Autarquia local, CPCJ e o Representante dos pais/encarregados de educação, que demonstraram grande interesse e participaram nas atividades realizadas no âmbito do projeto.

Apesar de ter sido aprovado antes do início do ano letivo, nos tempos concedidos aos professores para trabalharem no projeto, não havia qualquer coincidência, o que dificultava a preparação e organização de atividades, a participação das turmas foi limitada, havia dificuldades na utilização de espaços devido, entre outros, ao facto da escola se encontrar em obras de requalificação. Por outro lado, estava a lecionar conteúdos programáticos, pela primeira vez de três disciplinas diferentes e em duas delas sem manual escolar, tendo de fazer pesquisa, selecionar os materiais e reproduzi-los como material de apoio para os alunos. Ao mesmo tempo desempenhava o cargo de Diretora de Curso e tinha aulas de substituição. Precisava ainda de organizar atividades para os meus alunos, nomeadamente visitas de estudo e assegurar todos os trabalhos decorrentes da lecionação e avaliação.

Na organização das atividades realizadas, nem sempre pude ter a participação dos outros colegas.

Todos estes fatores conduziram a uma “paragem” na implementação do projeto neste ano letivo.

Lançado um olhar pela Escola, no seu todo, iniciando com a descrição dos órgãos de administração e gestão da escola, composição, princípios orientadores, respetivas competências e demais regulamentação definida no Regulamento Interno, (composto por cento e quatro páginas), passando pelas Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica, onde podemos encontrar a figura do Diretor de Turma, cujas funções giram sempre à volta de um elemento essencial, sem o qual a escola não tem significado, o aluno, considero que o seu papel é fundamental pelo tipo de relações que estabelece e como elemento facilitador das condições de todo o processo educativo, pelo que me proponho, neste trabalho debruçar-me sobre o “Diretor de Turma”.

2 – ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NA ÁREA DE AE :

- Delegada de grupo disciplinar com assento no Conselho Pedagógico;
- Diretora de Curso do Curso de Higiene e Segurança no Trabalho;
- Diretora de Curso do Curso de Comunicação, Marketing, Publicidade e Relações Públicas;
- Diretora de Turma do curso de Contabilidade e Administração (via ensino);
- Diretora de Turma do Curso Tecnológico de Administração;
- Diretora de Turma de Cursos Profissionais;
- Diretora de Turma de Cursos de Educação e Formação (CEF's);
- Responsável pedagógica de cursos do ensino recorrente básico e secundário;
- Coordenadora de projetos da área escola;
- Coordenadora do Projeto “Viver a Escola”;
- Colaboradora do Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual na Escola.
- Assegurei ainda, pontualmente, a realização de alguns trabalhos de que fui incumbida, quando o meu horário incluía tempos de apoio à direção da escola.

3 – FUNDAMENTO DA MINHA OPÇÃO: – DIREÇÃO DE TURMA

No desempenho dos cargos que me foram atribuídos, em especial, direção de turma e direção de curso, a partir da interação com os alunos, encarregados de educação e restante comunidade educativa, fui-me apercebendo de algumas situações e mudanças, muito significativas, que afetam o comportamento e aproveitamento dos alunos e que em alguns casos podem mesmo considerar-se influenciadoras do absentismo e abandono escolar.

Identifiquei situações enquanto Diretora de Turma, relativamente à composição das turmas e ao funcionamento dos cursos de Educação e Formação – CEF's, do ensino básico, e dos cursos profissionais do ensino secundário, onde as taxas de absentismo e abandono e algumas atitudes comportamentais são preocupantes. É necessário refletir e agir, o que só será possível com o empenhamento da Administração/Gestão da Escola.

Como Diretora de Turma, para além do desempenho das tarefas inerentes ao cargo quis perceber o que provocava tanta desestabilização emocional nos alunos do CEF, porque é que aqueles alunos entram na sala de aula a conversar uns com os outros, não se calam quando lhes é pedido, porque se agredem física e psicologicamente, porque faltam excessivamente às aulas, porque não conseguem compreender a explicação do professor, mesmo quando se trata de questões tão básicas, que algumas pessoas que nunca frequentaram a escola resolvem sem dificuldade. Estes alunos vivem um mundo completamente diferente do que é comum e que gera condições condicionadoras da aquisição de conhecimentos. E, se o que o professor lhes pretende ensinar, não lhes interessa, por vezes até passam “qualquer coisa” para o caderno mas se o professor verificar, mesmo que seja copiado do quadro, chega a ser impercetível, faltam palavras ou números pelo meio. É um ensino de costas voltadas.

Relativamente aos cursos profissionais do ensino secundário, as situações são idênticas. Há alunos nestes cursos que já fizeram um curso de Educação e Formação. O que se revela ainda mais preocupante dadas as dificuldades acrescidas ao nível secundário.

Os CEF e os cursos profissionais, na escola secundária têm vindo a aumentar, o que justifica a necessidade de intervenção para criar condições para que os alunos se mantenham na escola e concluam, pelo menos, o nível de escolaridade obrigatória.

Considero muito importante o conhecimento da realidade e a intervenção do Diretor de Turma enquanto elo de ligação entre a escola e a comunidade em que está inserida e antes de mais como interlocutor entre alunos, professores da turma e encarregados de educação, entre outros.

Refletindo sobre a minha experiência, considero que o Diretor de Turma, no desempenho das funções inerentes ao cargo, é o professor da turma que mais e melhor pode conhecê-la, devido ao tipo de relações que estabelece com os alunos e Pais/Encarregados de Educação, outros professores da turma e restante comunidade educativa.

Pode aperceber-se da relação existente entre o comportamento e o interesse pela escola e a situação familiar/institucional onde os alunos se encontram inseridos e outros.

Da relação que o Diretor de turma estabelece com os outros professores da turma, podem surgir conhecimentos sobre o alunos em termos de capacidades cognitivas, competências pessoais quer no domínio do conhecimento quer nos domínios do saber fazer e do saber estar (comportamento) e que poderão contribuir para encontrar soluções.

É perceptível o desajustamento que existe entre o que a escola oferece a estes alunos, a forma como o faz e aquilo que eles querem ou conseguem adquirir, donde resulta, a sua fraca integração na escola.

O diretor de Turma desempenha ou pode desempenhar um papel fundamental no sistema educativo e ser um elemento chave cujos conhecimentos sobre os alunos podem constituir elementos geradores de mudança na Administração e Gestão Escolar e contribuir para a adaptação dos referentes internos (Projeto Educativo, Regulamento Interno e Projeto curricular de Escola) e melhor adequação do Projeto Curricular de Turma.

Nos últimos cinco anos letivos, a minha direção de Turma recaiu sobre turmas dos CEF's – Cursos de Educação e Formação e Cursos do Ensino Profissional. De facto foi possível verificar as diferenças verificadas entre os alunos destas turmas e alunos de turmas do ensino regular, nomeadamente ao nível da motivação e empenho e essencialmente o seu posicionamento em relação à escola, assim como, os fatores que influenciam o seu percurso formativo.

A Direção de Turma é o tema que proponho tratar por acreditar que o Diretor de Turma é uma peça chave em todo o processo educativo.

4 – CURSOS QUALIFICANTES

Os Cursos de Educação e Formação e os Cursos Profissionais são denominados de “cursos qualificantes” por atribuírem aos seus detentores a par de um nível de escolarização, 9º ou 12º ano, uma qualificação profissional. Esta última só atribuída após realização de estágio com aproveitamento cumulativamente com a realização da PAF – Prova de Aptidão Profissional.

4.1– Cursos de Educação e Formação

O Despacho conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho criou os cursos de educação e formação e respetivo regulamento (referencial curricular e procedimentos de organização, desenvolvimento, avaliação e acompanhamento).

“Os cursos de educação e formação agora criados destinam-se, preferencialmente, a jovens com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram antes da conclusão da escolaridade de 12 anos, bem como àqueles que, após conclusão dos 12 anos de escolaridade, não possuindo uma qualificação profissional, pretendam adquiri-la para o ingresso no mundo do trabalho”.

in Despacho Conjunto nº 453/2004

- No 3º ciclo do ensino básico existem dois tipos de Percursos de Formação: CEF tipo 2 e CEF tipo 3.

Percursos de Formação:	Habilitações de acesso	Duração	Certificação escolar e profissional
CEF tipo 2	6º ano de escolaridade; 7º ano de escolaridade; frequência do 8º ano sem aprovação.	De 2109 H até 2 anos*	- 9º ano de escolaridade - Nível 2 de qualificação profissional.
CEF tipo 3	8º ano de escolaridade; frequência do 9º ano sem aprovação	De 1200 h até 1 ano*	- 9º ano de escolaridade - Nível 2 de qualificação profissional.

**varia consoante as habilitações de entrada dos alunos.*

4.1.1– Caracterização dos alunos dos CEF's – Uma turma de CEF de Práticas Administrativas do Tipo 2 – CEF_PA

Após algumas reflexões sobre a forma como os alunos se relacionavam comigo, mas por vezes não me deixavam dar a aula devido a problemas comportamentais, decidi pedir-lhes que escrevessem, para tornar possível o conhecimento “real” da turma e fazer uma caracterização melhor deste tipo de alunos.

Os CEF's – Cursos de Educação e Formação tiveram o seu início na ESSA – Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, em Abrantes, no ano lectivo de 2007-2008.

Na ESSA, as turmas de CEF foram sempre do tipo 2 e constituídas por alunos, integrados na mesma turma, que possuíam níveis de escolaridade diferentes. Por isso, na mesma turma havia alunos que tinham concluído o 6º ano de escolaridade, outros tinham concluído ou frequentado 7º ano e outros ainda com frequência do 8º ano sem aprovação.

Os CEF's são cursos com uma duração de dois anos letivos e que se destinam basicamente a alunos que não completaram a escolaridade obrigatória (na altura da sua inscrição – 9º ano) e no final do 2º ano, com aproveitamento, adquirem a equivalência ao 9º ano de escolaridade, tendo ainda a opção de realização de estágio. Após a realização de estágio com aproveitamento, realizam uma PAF – Prova de avaliação final. Obtendo aproveitamento no estágio e realizando a PAF, estes alunos obtêm dois tipos de qualificação, uma referente à equivalência do 9º ano e outra profissionalizante.

Na ESSA, os primeiros cursos decorreram nos anos letivos de 2007/8 e 2008/9, o CEF_AFC – Apoio à Família e à Comunidade e o CEF_PA – Práticas Administrativas; os segundos cursos, nas mesmas vertentes decorreram nos anos letivos de 2009/2010 e 2010/2011.

No contexto familiar de alguns destes alunos encontram-se as seguintes características:

- Carências económicas e fracas condições habitacionais;
- Ambiente familiar psicológica e intelectualmente pouco estimulantes,

- Alheamento do percurso escolar dos alunos por parte de um número significativo de pais/encarregados de educação;
- Problemas de alcoolismo no agregado familiar e outros;
- Défice de cuidados primários, hábitos alimentares, higiene oral e corporal

As turmas dos CEF's eram constituídas por alunos na sua maioria problemáticos, com graves problemas não só de aproveitamento, mas também de comportamento. Na escola eram facilmente identificados e em especial no 1º ano de funcionamento do 1º curso, pareciam ter um rótulo "são CEF's", o que ainda provocava neles um certo mau estar.

De um modo geral eram alunos caracterizados por elevado nível de absentismo, fraco aproveitamento e mau comportamento, o que dificulta a sua inserção em contexto escolar.

Seguindo uma turma do CEF_PA em termos de absentismo, abandono e comportamento,

Quando iniciou o 1º CEF_PA (2007/2008), o nível de absentismo permitido aos alunos, pelo regulamento do curso, era de 10%. No 2º ano do curso, passou a ser-lhes aplicado o regime de faltas instituído pelo novo Estatuto do Aluno, e os alunos dos CEF's passaram a realizar provas de recuperação quando ultrapassavam o limite de faltas para terem hipótese de continuar o curso.

A turma do CEF_PA era constituída por 17 (dezassete) alunos, dos quais, 14 raparigas e 3 rapazes, com idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos (1 com 14, 11 com 15 e 5 com 16 anos).

Alunos que abandonaram o curso: 1º CEF_PA

Alunos por sexo	Idade*	Abandonaram
Feminino	15	6
Masculino	15	1
	16	1
*no início do curso		

Uma aluna nunca compareceu às aulas. No 2º ano do curso, dos dezasseis que começaram a frequentar, apenas oito continuavam, na escola e no curso, no final do 3º período. Pode concluir-se que a taxa de abandono foi de 50%. O motivo imediato que está na base do abandono é o elevado nível de absentismo. Alguns desses alunos deixaram de aparecer na escola, outros faltaram à Prova de Recuperação, que tinha como efeito a “anulação” das faltas e outros realizaram a prova sem sucesso, tendo sido excluídos.

No 2º curso do CEF_PA, a turma era constituída por 14 (catorze) alunos, dos quais 7 rapazes e 7 raparigas, com idades compreendidas entre os catorze e os dezasseis anos (3 com 14, 9 com 15 e 2 com 16 anos).

Alunos que abandonaram o curso: 2º CEF_PA

Alunos por sexo	Idade*	Abandonaram
Feminino	15	2
Masculino	14	3
	15	3
*no início do curso		

Todos os alunos que abandonaram o curso fizeram-no ainda no 1º ano. Relativamente aos que tinham idade abrangida pela escolaridade obrigatória a escola informou as autoridades competentes no sentido de fazê-los permanecer na escola mas sem resultados positivos. No aluno letivo seguinte dos três alunos mais novos, dois voltaram a matricular-se na escola e outro matriculou-se numa instituição profissional. Um desses alunos que se matriculou na escola voltou a abandonar.

Dos catorze (14) alunos inicialmente inscritos no curso, só seis (6) transitaram para o 2º ano, embora o aproveitamento não fosse condição para transitar e destes apenas duas alunas revelavam absentismo considerado dentro da “normalidade”.

Mais do que números, colocam-se algumas questões, sendo a primeira e a mais abrangente: - O que se esconde por detrás de um tão elevado nível de absentismo e de abandono?

- O que falta ou falha para que os alunos consigam seguir um percurso escolar sem essa grande apetência pelo absentismo e/ou problemas comportamentais que leva à

expulsão da sala de aulas, a faltas e processos disciplinares e por vezes ao abandono escolar?

Antes de mais é necessário que o aluno saiba reconhecer a utilidade da Escola.

O significado de estudar, e de estar na Escola, não é um dado adquirido, é muito mais uma construção de cada aluno, reforçada no grupo.

E essa construção é tão mais adequada e equilibrada quanto melhor situado e posicionado o aluno estiver na Escola. Isto é, quanto mais útil for a perceção dos estudos, quanto mais familiar for a Escola, e quanto mais esta lhe proporcionar a concretização das aspirações (PNPAE: 2004). A integração da Escola no seu contexto sociocultural, é também um fator importante, a representação da escola, no seu ambiente e contexto familiar, pode ser um fator decisivo. A escola deve conhecer o “mundo”/percurso de vida de cada aluno e depois encontrar formas de resolver problemas e integrá-los numa escola onde estão mas não sentem como sua.

Quando tentamos entrar no “mundo” destes alunos, por vezes sentimos um arrepio. Se conhecemos um pouco das suas vidas percebemos o porquê daquela efervescência constante, a sua dificuldade em desligar-se do que está para lá da sala de aula e a falta de concentração. A incompreensão da necessidade do professor em fazer-se entender e não poder ter uma conversa com um colega ou pedir uma explicação de algo que nada tem a ver com os conteúdos da disciplina que estão a ter (aula) ou até mesmo com a escola. Há perguntas que saem do nada, no meio de uma explicação, completamente descontextualizada. Por isso muitas vezes quando se lhes pede que prestem atenção respondem “ó professor(a) espere aí, deixe-me acabar de dizer uma coisa” e gritam com o professor(a), para se expressarem. Um começa uma conversa com o colega do lado e daí a pouco ouve-se uma frase, em voz alta, de outro aluno sobre o mesmo assunto e em menos de nada o professor está a explicar por exemplo um processo de cálculo que ninguém entende porque a conversa entre os alunos é outra e assume a prioridade.

Estes alunos conhecem regras a que devem obedecer em sala de aula e na escola, sabem que podem contar com apoio dos professores e de alguns clubes como por exemplo “save your english” ou Clube da matemática” ou mesmo actividades extracurriculares em que podem participar mas pouco parecem interessar-lhes.

Depois de dar algumas pistas e solicitar aos alunos que escrevessem, foi possível resumir a informação da seguinte forma:

Uma aluna (Aluna A) com dezassete anos, concluiu o 2º ano do CEF, com um nível de absentismo elevado, não lhe foi permitido realizar estágio devido a um processo disciplinar que a envolveu em vários roubos dentro da escola. Esta aluna teve outros episódios comportamentais baseados na mentira, espalhar perfume insuportável na sala de aula mais que uma vez, atirou com uma pedra a um autocarro nas imediações da escola, praticou outros roubos fora da escola.

Vida familiar conhecida desta aluna: Foi abandonada pela mãe aos dois meses de idade num hospital, não se sabia quem era o pai, durante anos viveu com um casal idoso a quem tratava por avós, que parece não lhe terem dado um tipo de vida muito adequado dado que se sabe que em idade de frequência do 1º ciclo guardou cabras e por vezes ficava nas imediações da escola a brincar com outros miúdos e não ia às aulas. O “avô” morreu e por ordem do tribunal foi institucionalizada passando a viver a uma distância aproximada de 70 Kms da sua residência habitual. Nesta instituição, a integração parece não ter sido muito boa, dadas as suas constantes fugas e outros tipos de comportamentos considerados inadequados, o que dava origem a aplicações de castigos por parte da instituição, tais como, proibição de sair, não poder usar computador e retirada de telemóvel.

Quando se pergunta a esta aluna se gosta da vida que tem, responde que não, porque começou a ter vícios, que não gosta, e mais à frente diz que o que menos gostou na vida é ter o vício de roubar e bater. Perguntou-se-lhe: - se pudesse o que mudava na sua vida? Respondeu: “Mudava tudo, mudava o que fiz no passado (?). Pelo menos tinha feito com que o meu avô não morresse. Por isso é que estou infeliz”.

De notar que a aluna foi institucionalizada depois da morte do “avô”. Nada mais é conhecido.

Na mesma turma há mais duas alunas que vivem na mesma instituição mas que têm comportamentos diferentes. São as alunas da turma com nível de absentismo mais baixo. Embora menos vezes, também tiveram participações disciplinares, devido a mau relacionamento com os colegas e/ou professores. Uma será designada para efeitos deste trabalho por “Aluna B” e a outra por “Aluna C”.

A “Aluna B” iniciou o CEF com 16 anos, foi muitas vezes encontrada, tanto em contexto de sala de aula como noutras instalações da escola, a chorar, por vezes bastante agressiva verbalmente com os colegas e no início também com professores, o que lhe valeu algumas faltas disciplinares. Fica uma pergunta sem resposta: o que esconde, ou o que forjou, aquela agressividade e aquele inconformismo?

Esta aluna diz que gosta da vida que tem, sabe-se que mantém contacto com o pai e os irmãos, diz que vive na instituição “porque a minha mãe me batia, não me dava comida, quase que me matou por defender os meus irmãos. Não quero falar mais deste assunto. Desculpe”. Quando se lhe pergunta do que menos gostou na sua vida desde que se lembra, responde: “não gosto da senhora que a minha mãe está agora, apesar do que ela me fez, ela é minha mãe. – Se pudesse o que mudava na sua vida? R: mudava tudo.

A institucionalização desta aluna (e de uma irmã) aconteceu por ordem do tribunal, os pais vivem separados e os maus tratos de que era alvo, por parte da mãe, aconteciam sob o efeito do álcool. Mantém contactos com o pai e os irmãos e diz gostar de estar com a família (visitas).

A “Aluna C” iniciou o curso com 15 anos, alheia-se muitas vezes do que se passa na aula, por vezes conversa com os outros e normalmente questiona os professores com modos pouco aceitáveis e por vezes considerada insolente, pelo que também teve algumas participações disciplinares e algumas vezes apareceu na aula com aspeto que indiciava consumo de substâncias “impróprias”.

A sua institucionalização (e de uma irmã) parece estar relacionada com a separação dos pais. Mantém contactos com a mãe a quem visita, não tem contacto com o pai. Sabe-se que a mãe vive num bairro problemático de Lisboa e pratica a prostituição.

Quando se pergunta a esta aluna o que menos gostou na vida desde que se lembra, ela responde: “o que eu menos gostei do que me aconteceu foi ter sido tirada aos meus pais e ter perdido os meus irmãos bebés (adotados). – Se pudesse o que mudava na vida? R: “queria ir para o pé da minha família”.

“Aluna D”, iniciou o curso (CEF) com 15 anos, parece não ter graves problemas familiares. No entanto, o seu elevado nível de absentismo, pode considerar-se que tem como origem um elevado permissivismo por parte da mãe e falta de controlo da sua atividade escolar, se se tiver em conta algumas descrições feitas pela própria quando, por exemplo, se lhe pergunta porque falta tanto. A resposta conduz invariavelmente à mesma conclusão: apetece-lhe faltar e ir “brincar” para determinados sítios com os amigos. Chegou ao ponto de dizer que em anos anteriores a mãe lhe dava dinheiro para ir a visitas de estudo, não ia e passava o dia todo com amigos fora da escola e fora de casa. Certamente a mãe, como encarregada de educação foi informada das faltas da filha por escrito. Quando é convocada para comparecer na escola, mesmo por telefone, não aparece. O absentismo desta aluna é

agravado por faltas disciplinares, devido ao seu comportamento. Pois, quando entende que não quer fazer nada, mesmo que esteja no início de uma aula de 90 minutos, convence com facilidade os colegas da turma a não fazer nada. No final do 1º ano do curso tinha ultrapassado o limite de faltas correspondente aos dois anos do curso, motivo pelo qual foi sujeita a provas de recuperação. A partir daí foi considerada sem faltas e no final do 2º ano do curso atingiu situação idêntica. Diz que o que menos gostou na vida foi de os pais se terem separado um mês e o que mais gostou foi ver a sua família feliz. Também afirma que não mudava nada na sua vida porque gosta dela como está.

“Aluna E”, iniciou o curso com 16 anos, acompanha bastante a “Aluna D” e tem também um elevado nível de absentismo, foi sujeita a provas de recuperação no 1º ano do curso, pelas mesmas razões e no final do 2º ano do curso atingiu o limite de faltas. O seu comportamento é idêntico ao da “Aluna D”. Quando não querem fazer nada numa aula, solidarizam-se e quando uma vai para a rua, a outra também vai por iniciativa própria, o que também acontece com a “Aluna A”. Às vezes dizem, vou-me embora, e saem da sala.

Apesar da “Aluna E”, ter um ambiente familiar algo conturbado, e conhecido na cidade, diz que gosta muito da vida que tem. À pergunta: - o que menos gostou na sua vida desde que se lembra? R: “o que gostei menos foi quando o meu pai batia na minha mãe. Muito sofrimento para a minha mãe. Foi melhor assim, a minha mãe para um lado e o meu pai para outro”. “o que mais gostei foi de conhecer amigos que quando eu preciso de alguma coisa tão sempre lá. E também de ver que a minha mãe tá feliz”. “Se pudesse mudava algumas coisas. Do tipo, tentava ser melhor que o meu pai. Porque o meu pai não é lá muito boa influência. Enfim, é a vida”. Esta aluna teve alguns processos disciplinares. O pai esteve na prisão vários anos. A mãe é encarregada de educação, apesar da insistência do Diretor de Turma, no 1º ano do curso nunca foi à escola. Estando a aluna com excesso de faltas, numa comunicação telefónica em que o Diretor de turma disse à mãe que a filha estava a faltar e disse-lhe onde ela estava naquele momento, a mãe respondeu que era mentira porque a sua filha não faltava.

O “Aluno F” iniciou o curso com 15 anos. É um aluno com um nível de absentismo acima da média, controla as faltas para não exceder o limite e tem “respeito” pelos pais (adotivos) que lhe exigem o cumprimento de determinadas regras. Este aluno tem problemas comportamentais e toma medicamentos com regularidade para controlar

alguns desses comportamentos. Inventa histórias com amigos, reconhecidas pelos professores.

Este aluno foi adotado por volta dos cinco anos de idade. Até aí viveu em condições completamente desumanas e quando foi adotado praticamente não falava. Nunca falou dos pais biológicos, referiu apenas os “irmãos presos” tem uma grande estima e consideração pelos pais adotivos e considera como sua toda a família dos pais adotivos. Sente-se bem nesta família e sabe que pode ter o que precisa. Sobre o que menos gostou da sua vida desde que se lembra refere “os meus quatro primeiros anos de vida”. O que mais gostou: “de conseguir ter uma família que se preocupasse comigo”. O que mudava na sua vida: “Apagava a minha infância até aos quatro anos de idade”.

Características comuns a estes alunos: Dificuldade de concentração; não conseguem fazer trabalhos sequer durante metade do tempo destinado à aula; aborrecem-se com facilidade, qualquer problema tem de ser resolvido no momento em que lhe apetece. Se decidem que não querem fazer nada, nada fazem, o que acontece com alguma frequência.

Estes alunos conseguem reconhecer que por vezes entram na sala, só querem brincadeira e não deixam os professores dar a aula.

Esta é uma amostra de situações que podem ter relação direta ou indireta com o nível de absentismo e abandono escolar, num universo restrito de alunos. As situações descritas são de alunos que conseguiram, apesar de tudo, chegar ao fim do curso. Sobre os oito que abandonaram, muito haveria a dizer. Considera-se que estas situações são suficientes para nos debruçarmos, refletir sobre a problemática do absentismo a abandono e tentar encontrar formas que permitam identificar os porquês e tentar encaminhar os alunos para possíveis soluções.

O absentismo e abandono escolar nos Cursos de Educação e Formação assumem níveis demasiado elevados, considerando-se uma realidade preocupante.

Considera-se que esses níveis podem estar relacionados com a situação familiar dos alunos, a falta de acompanhamento por parte dos encarregados de educação, ou outras situações. Porém será de considerar que há problemas que afetam os alunos e os impedem de ter uma atividade escolar dentro dos parâmetros da normalidade e que ultrapassam o contexto de sala de aula. Acredita-se que os Cursos de Educação e Formação, em tudo idênticos, em termos de exigência programática, a outro tipo de planos curriculares, não estão ajustados a alunos com estas características, que

viveram ou vivem situações problemáticas, que atropelam as suas capacidades cognitivas e afetivas e os transportam, diria, de uma forma quase constante para uma realidade que não se coaduna com os interesses do ensino. Estas situações devidamente sinalizadas têm necessidade de acompanhamento especializado. A desresponsabilização e a falta de acompanhamento do seu percurso de desenvolvimento, que inclui o seu percurso escolar, por parte dos seus progenitores e/ou encarregados de educação deve ser alvo de mudança.

Todavia, o tipo de medidas que podem influenciar a mudança de atitudes e comportamentos poderão ter maior eficácia se forem tomadas mais cedo. Quando os alunos chegam aos CEF's uma boa parte deles já perdeu vários anos por faltas. Nesses anos estavam integrados em turmas onde, em princípio havia mais facilidade de controlo de comportamentos inadequados por parte dos alunos. Porém, aí já não se conseguiu travar a sua tendência para o absentismo. Isto leva-nos a crer que deverão ser tomadas precauções tendentes a evitar o absentismo mais cedo, quer com isto dizer-se que é necessário os educadores e/ou professores terem sensibilidade e estarem alerta para identificar sinais que podem indiciar a prática de determinados comportamentos que a curto prazo começam a desviar os alunos do seu normal percurso escolar e mais tarde assumir as proporções de absentismo excessivo e abandono escolar. Acontece que não raras vezes se ouve falar na dificuldade em lidar com a mentalidade de alguns pais/encarregados de educação. Há ainda acrescentar as situações dos alunos provocadas por problemas, como os atrás descritos, com origem no seu seio familiar e que estão na origem da institucionalização e da adoção, as quais deveriam merecer um acompanhamento especial. Há situações que nunca foram resolvidas e que resultaram na destruição da própria pessoa e com fracas probabilidades de resolução. Conhece-se o caso de uma aluna que frequentou o 1º CEF, que viveu na mesma instituição das alunas institucionalizadas já mencionadas, por decisão do tribunal. Essa aluna tinha vivido antes, com a mãe, a uma distância de cerca de 80 Kms. Teve uma "adaptação" difícil e segundo a encarregada de educação (uma funcionária da instituição), a menina com 15 anos, na altura, chorou muitas vezes no seu ombro.

Um dia, essa menina que tinha sido sempre assídua, começou a faltar porque alguém lhe apresentou um rapaz com quem começou a namorar, daí até fugir da instituição foi um passo. Mais tarde voltou, e regressou à escola. Algumas semanas depois voltou a fugir da instituição, e durante bastante tempo apesar de ser procurada pela polícia foi difícil descobrir o seu paradeiro.

Quando voltou estava grávida e não mais voltou à escola. Das alunas do 1º CEF, três engravidaram, depois de faltarem à escola, foram mães com dezasseis anos e abandonaram a escola. Houve ainda mais uma que engravidou mas conseguiu-se manter na escola e concluir o curso. Essa aluna vivia com os avós, a quem o tribunal tinha confiado a sua tutela. Mais tarde ingressou num curso profissional que veio a abandonar.

Como encontrar soluções adequadas e atempadas de modo a minimizar os efeitos perturbadores de um percurso escolar, contribuindo para a diminuição do absentismo e do abandono escolar?

Quais as entidades que podem ser envolvidas para dar o seu contributo para encontrar as soluções adequadas, em tempo oportuno?

4.2 – Cursos Profissionais

Os cursos de nível secundário e os respetivos planos de estudos são criados e aprovados por portaria do Ministro da Educação.

O Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março, retificado pela Declaração de Retificação nº 44/2004, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 24/2006, de 6 de Fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação nº 23/2006, de 7 de Abril, estabeleceu os princípios orientadores da organização e gestão do currículo, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens do nível secundário de educação, definindo a diversidade da oferta formativa do referido nível de educação, na qual se incluem os cursos profissionais vocacionados para a qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mundo do trabalho e permitindo o prosseguimento de estudos.

Nos cursos profissionais, tenho encontrado algumas situações, relacionadas com a situação sociofamiliar dos alunos, alguns são antigos alunos dos CEF's. No entanto, considera-se que há alunos que deveriam perceber a necessidade de mudança de atitudes, assumem um comportamento perturbador, desaparecem durante meses seguidos e quando “visitam” a escola assumem atitudes claramente perturbadoras, sendo que os professores das disciplinas em cujas aulas decidem aparecer têm de encontrar estratégias para resolver as situações que se geram.

Vários alunos dizem que estão na escola porque são obrigados, não estudam porque não querem, dizem que têm direito a estar na escola porque o seu pai ou a sua mãe paga impostos. Não se podem proibir de estar na escola porque estão matriculados e

mesmo que façam PIT, devido ao excesso de faltas, previsto no Estatuto do Aluno, Lei nº 39/2010, de 2 de Setembro, só no final do ano letivo poderão ser considerados excluídos.

Tanto nos CEF's como nos cursos profissionais verifica-se que os programas, tal qual, como são trabalhados, representam uma carga muito pesada para estes alunos que denotam uma fraca apetência para o estudo.

Se estes alunos têm de estar na escola, e as estratégias não estão a resultar, é necessário mudar, ou melhor, introduzir mudanças.

A partir da legislação existente e dos referentes internos, Regulamento Interno e Projeto Educativo, que condições/estratégias podem ser criadas e ou implementadas para que os alunos se sintam integrados e capazes de participar no processo educativo?

No quadro das competências conferidas pela legislação existente, aos órgãos de administração e gestão, que dinâmica pode ser criada a nível da escola para tentar encontrar formas/estratégias que minimizem este tipo de problemas?

CAPÍTULO II

1 – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ESCOLA

1.1 – Enquadramento Legal

O Decreto-Lei nº 115-A/98, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, prevê a conceção da organização da administração educativa centrada na escola e nos respetivos territórios educativos, assente no equilíbrio entre a identidade e complementaridade dos projetos, na valorização dos diversos intervenientes no processo educativo, designadamente professores, pais e/ou encarregados de educação, estudantes, pessoal não docente e representantes do poder local.

A administração e gestão da escola deve subordinar-se aos princípios da democraticidade e participação e ao princípio da representatividade, consagrados no nº 2 do artigo 48º. Os mesmos princípios já haviam sido estabelecidos na Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986.

O artigo 3º, do referido decreto, estabelece:

“Autonomia é o poder reconhecido à escola pela administração educativa de tomar decisões nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo, financeiro e organizacional, no quadro do seu projeto educativo e em função das competências e dos meios que lhe estão consignados”.

No artigo 3º, nº 1, alínea b):

“O seu regime de funcionamento, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços de apoio educativo, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade educativa”.

A autonomia prevista na lei contempla o exercício de competências próprias em vários domínios, que vêm caracterizados no regime jurídico de autonomia da escola aprovado pelo Decreto-Lei nº 43/89 (Castro: 2007). Assim, a autonomia pedagógica contempla a gestão de currículos, programas e atividades educativas, a avaliação, a orientação e acompanhamento de alunos, a gestão de espaços e tempos escolares, a gestão e formação do pessoal docente. No domínio da autonomia cultural foram atribuídas competências para organizar ou participar em ações de extensão educativa, de difusão cultural ou de animação sociocomunitária. A autonomia administrativa escolar é exercida através de competências próprias em matéria de admissão de

alunos, de serviço de exames e de equivalências, na gestão de pessoal não docente, na gestão dos apoios educativos, de instalações e equipamentos. Em relação à autonomia financeira, foi prevista a elaboração de uma proposta de orçamento privativo, associado ao respetivo plano de atividades. De considerar o facto de, em alguns domínios, as escolas terem vindo a verificar a restrição do exercício da sua autonomia através de legislação posterior.

O novo regime de autonomia, administração e gestão das escolas, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 75/2008, vem completar o quadro de mudanças introduzidas na organização e na autonomia dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Com o objetivo de reforçar a participação das famílias e das comunidades, promovendo a abertura das escolas ao exterior e a sua integração nas comunidades locais, instituiu-se um órgão de direção estratégica designado por Conselho Geral.

1.2 – Referentes Internos – Regulamento Interno

Considerando a legislação em vigor e no quadro da autonomia que lhe é conferida pelo Ministério de tutela, a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu elaborou o seu Regulamento Interno que enquanto instrumento do processo de autonomia da escola, define o regime de funcionamento de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar.

No artigo 5º define como princípios orientadores da Administração e Gestão da Escola:

1. A administração e gestão da escola subordina-se aos seguintes princípios orientadores:
 - a) Democraticidade e participação de todos os intervenientes no processo educativo, de modo adequado às características específicas dos vários níveis de educação e de ensino;
 - b) Primado de critérios de natureza pedagógica e científica sobre critérios de natureza administrativa;
 - c) Representatividade dos órgãos de administração e gestão da escola, garantida pela eleição democrática de representantes da comunidade educativa;

- d) Responsabilização do Estado e dos diversos intervenientes no processo educativo;
- e) Estabilidade e eficiência da gestão escolar, garantindo a existência de mecanismos de comunicação/informação;
- f) Transparência dos atos de administração e gestão.

2. No quadro dos princípios referidos no número anterior e no desenvolvimento da autonomia da escola, deve considerar-se:

- a) A integração comunitária, através da qual a escola se insere numa realidade social concreta com características e recursos específicos;
- b) A iniciativa dos membros da comunidade educativa, na dupla perspetiva de satisfação dos objetivos do sistema educativo e da realidade social e cultural em que a escola se insere;
- c) A diversidade e a flexibilidade de soluções suscetíveis de legitimarem opções organizativas diferenciadas, em função do grau de desenvolvimento da realidade escolar;
- d) O gradualismo no processo de transferência de competências da administração educativa para a escola;
- e) A qualidade do serviço público de educação prestado;
- f) A sustentabilidade dos processos de desenvolvimento da autonomia da escola;
- g) A equidade, visando a concretização da igualdade de oportunidades.

O artigo 6º define a composição da administração e gestão da escola

1. A administração e gestão da escola é assegurada por órgãos e serviços próprios, que desenvolvem a sua atividade com respeito pelo consagrado na lei e no presente regulamento.

2. Os órgãos de direção, administração e gestão da escola são:

- a) O conselho geral;
- b) O diretor;
- c) O conselho pedagógico;
- d) O conselho administrativo.

O mesmo Regulamento no Capítulo III - Organização Pedagógica, no artigo 45º, identifica as Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão pedagógica:

1. Com vista ao desenvolvimento do projeto educativo da escola, são as seguintes as estruturas de orientação educativa que colaboram com a direção e o conselho pedagógico, no sentido de assegurar o acompanhamento eficaz do percurso escolar dos alunos, numa perspetiva da promoção da qualidade educativa:

- a) Departamentos curriculares;

- b) Conselhos de diretores de turma;
- c) Conselhos de turma;
- d) Professores tutores;
- e) Coordenador de projetos de desenvolvimento educativo;
- f) Coordenador do desporto escolar;
- g) Coordenador do Centro de Novas Oportunidades;
- h) Conselho de professores de áreas curriculares não disciplinares;
- i) Serviços administrativos técnicos e técnico-pedagógicos.

O âmbito e composição do Conselho de Turma é definido no artigo 62º:

1. O conselho de turma é um órgão que assegura a organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos e a articulação entre a escola e as famílias.

2. O conselho de turma, no ensino regular, é constituído pelos professores da turma, por um representante dos alunos (delegado ou subdelegado), por dois representantes dos pais e/ou encarregados de educação e pelo diretor do curso, no caso dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação, sendo presidido pelo diretor de turma e secretariado por um dos seus docentes, designado pelo diretor.

2.1. Os representantes dos pais e/ou encarregados de educação, referidos no ponto 2, deste artigo, são eleitos, de entre os presentes, na primeira reunião com o diretor de turma, a realizar no início do ano letivo.

2.1.1. Na impossibilidade de haver eleição são designados, aleatoriamente, dois representantes, de entre todos os pais e/ou encarregados de educação dos alunos da turma.

2.2. No termos da lei, nas reuniões do conselho de turma em que seja discutida a avaliação individual dos alunos apenas participam os membros docentes.

2.3. O conselho de turma, no ensino recorrente de nível secundário, é constituído pelos professores da turma, sendo presidido pelo coordenador pedagógico de turma.

As competências do conselho de turma são definidas no artigo 63º:

1. Ao conselho de turma compete:

- a) Analisar a situação da turma e identificar características específicas dos alunos a ter em conta no processo de ensino/aprendizagem;
- b) Planificar o desenvolvimento das atividades a realizar com os alunos em contexto de sala de aula;

- c) Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades educativas especiais dos alunos, promovendo a articulação com os respetivos serviços especializados de apoio educativo, em ordem à sua superação;
- d) Adotar estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam as aprendizagens dos alunos;
- e) Assegurar a adequação do currículo às características específicas dos alunos, estabelecendo prioridades, níveis de aprofundamento e sequências adequadas;
- f) Proceder à elaboração de planos de recuperação, de acompanhamento e de desenvolvimento, atendendo às necessidades dos alunos;
- g) Colaborar em atividades culturais, desportivas e recreativas que envolvam os alunos e a comunidade, de acordo com os critérios de participação definidos pelo conselho pedagógico;
- h) Promover ações que estimulem o envolvimento dos pais e/ou encarregados de educação no percurso escolar dos alunos;
- i) Analisar situações de insucesso escolar, ocorridas com os alunos da turma e colaborar no estabelecimento das medidas de apoio que julgar mais ajustadas, no quadro de um programa específico de intervenção;
- j) Analisar, em colaboração com o conselho de diretores de turma e/ou com conselhos de departamento, os problemas de integração dos alunos e de relacionamento entre professores e alunos da turma;
- k) Cumprir a legislação em vigor relativa ao conselho de turma disciplinar, de acordo com o ponto 5, do artigo 27, da Lei nº 39/2010, de 2 de Setembro;
- l) Avaliar os alunos, tendo em conta os objetivos curriculares definidos a nível nacional e as especificidades de cada comunidade educativa;
- m) Preparar informação adequada, a disponibilizar aos pais e/ou encarregados de educação, relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos;
- n) Estabelecer, com carácter sistemático e contínuo, medidas relativas a apoios e complementos educativos a proporcionar a alunos;
- o) Elaborar e avaliar o projeto curricular de turma, em articulação com o projeto educativo e com o projeto curricular de escola;
- p) Cumprir os critérios de avaliação, ratificados em conselho pedagógico;
- q) Realizar, sempre que o conselho pedagógico achar conveniente, reuniões intercalares, nos 1º e 2º períodos, a fim de fazer uma reflexão conjunta sobre o processo de ensino aprendizagem e sobre as relações interpessoais;
- r) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas por lei e pelo presente regulamento.

CAPÍTULO III

1– A DIREÇÃO DE TURMA

O Diretor de Turma é uma figura de gestão pedagógica intermédia, é um órgão elementar na organização do processo de ensino, é uma estrutura de coordenação pedagógica.

A função de coordenação do Diretor de Turma constitui um nível privilegiado para a necessária coordenação pedagógica e interdisciplinar, para a solução de problemas disciplinares, para o contacto entre a família e os pais e encarregados de educação dos alunos, e para muitos outros aspetos relacionados com as implicações pedagógicas da seleção e gestão de espaços, elaboração de horários, etc. (Sá: 1997).

O Diretor de Turma é também uma agente de gestão curricular, sendo que esta envolve todo o conjunto de processos e procedimentos dos quais se tomam as decisões necessárias quanto aos modos de implementação e organização de um currículo proposto, no quadro de uma instituição escolar (Roldão:1997)

1.1 – ENQUADRAMENTO LEGAL

1.1.1 - A Lei de bases do Sistema Educativo

A Lei de bases do Sistema Educativo republicada no Diário da República—1ª série - A nº 166—30 de Agosto de 2005 define o sistema educativo como o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.

A mesma lei estabelece, nos princípios gerais, o direito à educação consagrados na Constituição da República:

1 — Todos os portugueses têm direito à educação e à cultura, nos termos da Constituição da República.

2 — É da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

5 — A educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

No artigo 3.º, Princípios organizativos, encontramos substância que também o Diretor de Turma deve observar enquanto profissional do Ensino.

1.1.2 – Decreto-Lei n.º 115-A/98

No Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio (relativo ao regime de autonomia, administração e gestão das escolas), atribui-se ao Diretor de Turma a função de coordenar o desenvolvimento do então chamado plano de trabalho da turma, posteriormente substituído pelo projeto curricular de turma. Este plano era definido como devendo "integrar estratégias de diferenciação pedagógica e de adequação curricular para o contexto da sala de atividades ou da turma, destinadas a promover a melhoria das condições de aprendizagem e a articulação escola-família" (art.º 36.º, § 1). Tendo como objeto as estruturas de coordenação referidas no Decreto-Lei n.º 115-A/99, surgiu o Decreto Regulamentar n.º 10/99, de 21 de julho, no qual estão definidas as funções do Diretor de Turma. Nele se apontam, entre outras competências:

- a articulação entre todos os professores da turma e com os alunos, pais e encarregados de educação;
- a promoção de comunicação e formas de trabalho cooperativo entre professores e alunos;
- a coordenação, em colaboração com os docentes da turma, [da] adequação de atividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo e à especificidade de cada aluno;
- a articulação das atividades da turma com os pais e encarregados de educação promovendo a sua participação; e a coordenação do processo de avaliação dos alunos (art.º 7º, § 2).

1.1.3 – Decreto Regulamentar n.º 10/99 de 21 de Julho

Neste normativo, o artigo 7.º, explicita sobre o Diretor de turma:

1 - A coordenação das atividades do conselho de turma é realizada pelo diretor de turma, o qual é designado pela direção executiva de entre os professores da turma, sendo escolhido, preferencialmente, um docente profissionalizado.

2 - Sem prejuízo de outras competências fixadas na lei e no regulamento interno, ao diretor de turma compete:

- a) Assegurar a articulação entre os professores da turma e com os alunos, pais e encarregados de educação;
- b) Promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre professores e alunos;
- c) Coordenar, em colaboração com os docentes da turma, a adequação de atividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta do grupo e à especificidade de cada aluno;
- d) Articular as atividades da turma com os pais e encarregados de educação promovendo a sua participação;
- e) Coordenar o processo de avaliação dos alunos garantindo o seu carácter globalizante e integrador;
- f) Apresentar à direção executiva um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.

1.1.4 – Estatuto do Aluno do Ensino Não Superior – Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro

No artigo 39.º - Competência do diretor de turma ou professor titular

1 - Fora das situações de desenvolvimento do plano de trabalho da turma na sala de aula, o comportamento do aluno que possa vir a constituir-se em infração disciplinar, nos termos do artigo 23.º, deve ser participado ao diretor de turma ou ao professor titular.

2 - Participado o comportamento ou presenciado o mesmo pelo diretor de turma ou pelo professor titular, pode este aplicar as medidas disciplinares de advertência, repreensão e repreensão registada, mediante, se necessário, prévia averiguação sumária, a realizar pelos mesmos, no prazo de dois dias úteis, na qual são ouvidos o aluno, o participante e eventuais testemunhas.

1.1.5 – Lei n.º 3/2008, de 18 de Janeiro

Esta lei constitui a primeira alteração à Lei n.º 30/2002, de 20 de Dezembro, que aprova o Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário.

Artigo 5.º

[...]

1 —

2 — O diretor de turma ou, tratando -se de alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o professor titular de turma, enquanto coordenador do plano de trabalho da turma, é particularmente responsável pela adoção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção de um bom ambiente educativo, competindo-lhe articular a intervenção dos professores da turma e dos pais e encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem.

1.1.6 – LEI nº 39/2010

A Lei nº 39/2010, de 2 de Setembro constitui a 2ª alteração ao Estatuto do Aluno do Ensino Básico e Secundário.

Nesta lei são reforçados os princípios estabelecidos nos normativos anteriores. A inovação está relacionada com o cumprimento de um plano individual de trabalho (PIT), que incidirá sobre a disciplina ou disciplinas em que um aluno do Ensino Básico e Secundário ultrapasse o do limite de faltas injustificadas de modo a permitir a recuperação do atraso das aprendizagens.

Mais uma vez, é reconhecido ao Diretor de Turma um papel fundamental no que se refere ao controlo das faltas, à participação e comunicação com o encarregado de educação e articulação com os professores da turma.

1.2 – REFERENTES INTERNOS – REGULAMENTO INTERNO

Com base na legislação em vigor, a ESSA definiu no seu Regulamento Interno as funções do Diretor de Turma, no artigo 63º - Capítulo III - Organização Pedagógica:

2. Ao diretor de turma compete:

- a) Promover junto do conselho de turma a realização de ações conducentes à aplicação do projeto curricular de escola, numa perspetiva de envolvimento dos encarregados de educação e de abertura à comunidade;
- b) Assegurar a adoção de estratégias coordenadas, relativamente aos alunos da turma, bem como a criação de condições para a realização de atividades interdisciplinares;
- c) Coordenar o plano de trabalho da turma, responsabilizando-se pela adoção de medidas tendentes à melhoria das condições de aprendizagem e à promoção dum bom ambiente educativo, articulando a intervenção dos professores da turma e dos

pais e/ou encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais e de aprendizagem;

d) Promover um acompanhamento individualizado dos alunos, divulgando junto dos professores da turma a informação necessária à adequada orientação educativa dos mesmos e fomentando a participação dos pais e/ou encarregados de educação na concretização de ações para orientação e acompanhamento;

e) Promover a rentabilização dos recursos e serviços existentes na comunidade escolar e educativa, mantendo os alunos e encarregados de educação informados da sua existência;

f) Elaborar e conservar o processo individual do aluno, facultando a sua consulta ao aluno, professores da turma, pais e/ou encarregados de educação, encontrando-se estes vinculados ao dever de sigilo;

g) Participar ao diretor um comportamento presenciado ou participado, suscetível de constituir infração disciplinar;

h) Acompanhar o aluno na execução da medida corretiva ou disciplinar sancionatória a que foi sujeito, articulando a sua atuação com os pais e/ou encarregados de educação e professores da turma;

i) Assegurar a participação dos alunos, professores, pais e/ou encarregados de educação na aplicação de medidas educativas, decorrentes da apreciação de situações de comportamento disciplinar;

j) Coordenar o processo de avaliação formativa e sumativa dos alunos, garantindo o seu carácter globalizante e integrador, solicitando, se necessário, a participação dos outros intervenientes na avaliação;

k) Elaborar, em colaboração com o docente da educação especial e o pai e/ou encarregado de educação, o programa educativo individual dos alunos e coordenar a aplicação do mesmo, mediante autorização expressa do pai e/ou encarregado de educação;

l) Elaborar, no final do ano letivo, e em colaboração com o docente de educação especial e o psicólogo, o relatório de acompanhamento do programa educativo individual;

m) Propor, na sequência da decisão do conselho de turma, medidas de apoio educativo adequadas e proceder à respetiva avaliação;

n) Apresentar ao coordenador dos diretores de turma o relatório elaborado pelos professores responsáveis pelas medidas de apoio educativo;

o) Informar os alunos da legislação que lhes diz respeito, bem como dos seus direitos e deveres;

p) Promover a eleição do delegado e subdelegado de turma;

- q) Reunir com os alunos da turma, sempre que o diretor de turma considere pertinente, a pedido do aluno delegado ou da maioria dos alunos, a fim de resolver problemas surgidos com a turma;
- r) Estabelecer contactos frequentes com o delegado de turma para se manter ao corrente de todos os assuntos relacionados com a turma;
- s) Colaborar com os órgãos e estruturas da escola no processo de atribuição dos apoios socioeducativos aos alunos;
- t) Organizar e manter atualizado o dossier de direção de turma, o qual ficará arquivado na sala dos diretores de turma, procurando, no entanto, salvaguardar os documentos de carácter estritamente confidencial;
- u) Registar semanalmente as faltas dos alunos da turma e as justificações de faltas;
- v) Convocar, pelo meio mais expedito, os pais e/ou encarregados de educação, ou quando maior de idade o aluno, sempre que o número de faltas injustificadas corresponda a metade do limite, por disciplina, a fim de os alertar para as consequências da violação do limite de faltas injustificadas e de se encontrar uma solução que permita garantir o cumprimento efetivo do dever de assiduidade, bem como o necessário aproveitamento escolar;
- i. Caso se revele impraticável o referido no número anterior, por motivos não imputáveis à escola e sempre que a gravidade especial da situação o justifique, a respetiva comissão de proteção de crianças e jovens deverá ser informada dos excessos de faltas do aluno, assim como dos procedimentos e diligências, até então adotados pela escola, procurando-se soluções conjuntas para a ultrapassagem da falta de assiduidade;
- ii. Como faltas injustificadas são, também, contabilizadas as decorrentes da aplicação da medida corretiva de ordem de saída da sala de aula, nos termos do nº5, do artigo 26, da Lei nº 39/2010, de 02 de Setembro, bem como as ausências decorrentes da aplicação da medida disciplinar sancionatória de suspensão preventiva, prevista na alínea c do nº2, do artigo 27, da Lei anteriormente referida;
- w) Registar, nos serviços administrativos, toda a correspondência (ou outras formas de contacto), enviada pelos diretores de turma aos pais e/ou encarregados de educação e no dossier próprio;
- x) Consultar com regularidade o "placard" da sala dos diretores de turma, tendo em conta eventuais informações/legislação nova;
- y) Comunicar a hora e o dia de atendimento aos pais e/ou encarregados de educação;
- z) Promover, no início do ano escolar, uma reunião com os pais e/ou encarregados de educação dos alunos da turma, devendo proceder à eleição dos representantes, de

acordo com a legislação em vigor e facultar, sempre que solicitado, os critérios de avaliação e as planificações a longo prazo;

aa) Convocar reuniões com os pais e/ou encarregados de educação para lhes fornecer informações e esclarecimentos sobre a avaliação e as atividades escolares, sempre que necessário e, no final de cada período, para entrega das avaliações e das informações sobre o cumprimento das planificações e outras questões de natureza pedagógica;

bb) Informar os pais e/ou encarregados de educação acerca do aproveitamento, da assiduidade e do comportamento dos seus educandos, tendo em conta as normas em vigor;

cc) Presidir às reuniões do conselho de turma, realizadas, entre outras, com as finalidades seguintes:

1. Avaliação da dinâmica global da turma;
2. Elaboração do projeto curricular de turma;
3. Planificação e avaliação de projetos de âmbito interdisciplinar;
4. Formalização da avaliação formativa e sumativa;
5. Elaboração de planos de recuperação, de acompanhamento e de desenvolvimento relativos aos alunos;
6. Avaliação das medidas implementadas no âmbito do programa educativo individual dos alunos;

dd) Preparar, atempadamente, os elementos necessários para a realização das reuniões a que preside, nomeadamente, o registo informático de faltas e classificações;

ee) Assinar o livro de presenças dos diretores de turma, que se encontra na sala do pessoal docente;

ff) Apresentar, até 25 de Junho de cada ano, um relatório crítico do trabalho desenvolvido ao respetivo coordenador que, posteriormente, o entregará ao diretor;

gg) Colaborar com os diretores de curso, no caso dos diretores de turma dos cursos profissionais;

hh) Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas por lei e por este regulamento.

CAPÍTULO IV

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A figura do Diretor de Turma, em especial nos Cursos de Educação e Formação e nos Cursos Profissionais, ministrados na escola secundária, começa a acusar algum desgaste.

A mudança de cursos, não resolve problemas, apenas retarda a solução. É necessário mudar de atitude perante a escola e para tal é necessário que o clima de escola dê o seu contributo favorável à criação de condições que suportem a mudança.

Com base na minha experiência, considero que a continuidade na Escola, de alunos dos CEF's e Cursos Profissionais, que demonstram grandes dificuldades de integração e desenvolvimento no processo de ensino-aprendizagem, exige:

- 1 – Adaptação dos currículos
- 2 – Mudança na atitude didático-pedagógica
- 3 – Acompanhamento de alunos, por profissionais especializados tendo em vista a necessidade de mudanças de comportamentos
- 4 – Maior envolvimento e responsabilização de toda a comunidade educativa
- 5 – Realização de atividades integradoras, como as definidas para o Projeto “Viver a Escola”

Os elos de ligação com o Diretor de Turma, enquanto representante da escola, para dar a conhecer situações e/ou informações relacionadas com os alunos, os Encarregados de Educação, são convocados e ignoram ou não respondem às convocatórias. Há Encarregados de Educação que durante um ano letivo nunca aparecem na escola. Por outro lado, o elevado absentismo chega a esgotar o tempo de horário do Diretor de Turma, na marcação de faltas.

O papel do Diretor de Turma como pode verificar-se através dos referentes internos e de toda a legislação que lhe é aplicável, não se confina ao trabalho burocrático, deve ser muito mais que isso, em especial, na sua vertente pedagógica.

Na era das novas tecnologias e em que todas as salas de aulas estão equipadas pelo menos com um computador, a minha primeira proposta é acabar com o tradicional livro de ponto para registar o sumário e as faltas dos alunos.

Assim sendo, aqueles registos passam a ser feitos diretamente no computador.

A marcação diária de faltas, feita por disciplina e a organização do sistema deve incluir a acumulação automática das faltas, o que permitirá que a qualquer momento seja possível obter as faltas já dadas por cada aluno, evitando o tradicional contratempo de haver um professor que está a utilizar o livro de ponto na hora em que o diretor de turma tem disponível para registar as faltas na sala dos Diretores de turma, ou o que já tem acontecido, não haver nessa sala computador disponível.

Organizar a recolha de informação, por via informática, de modo que os registos referentes a cada aluno possam ser guardados e consultados por quem a eles tenha direito a acesso através de mecanismos que garantam a segurança da informação.

A organização deste processo deveria contemplar ainda o acesso, numa rede definida de modo a garantir a consulta e realização dos trabalhos atempadamente.

O processo devia ainda contemplar a síntese automática da informação para acesso do diretor de turma.

No caso de informação mais elaborada relativamente ao aproveitamento, comportamento ou participação disciplinar, o professor pode trabalhar a informação extra-aula e depois descarregar no computador ou ainda, a partir dos computadores da sala de trabalho, se aí tiver acesso aos ficheiros da turma.

Com estes procedimentos, o papel do Diretor de Turma não se esvazia, antes pelo contrário, liberta-lhe tempo para o essencial.

Cria-se uma forma mais célere de obtenção e prestação da informação. A informação aos Encarregados de Educação, desde que todos os intervenientes no processo se responsabilizem pela introdução da informação atempadamente, é sempre atual.

O Diretor de Turma deve passar a ser o “coordenador (efetivo) das atividades da turma”.

Esta nova figura deverá ter capacidade de liderança, acompanhar o cumprimento curricular da turma, ter capacidade para analisar os programas das diferentes disciplinas, encontrar conteúdos que possam ser utilizados no campo da interdisciplinaridade e propor ou aceitar propostas de professores da turma para a realização de atividades.

Encontrar mecanismos para “aligeirar” a teoria e transformar o ensino para os alunos dos CEF's e Cursos Profissionais num ensino essencialmente prático, com uma parte das aulas no exterior, em empresas ou instituições, com atividades relacionadas com o curso em que se encontram integrados e realização de visitas de estudo. (Estes alunos nos dois primeiros anos do curso, sistematicamente não têm saído da escola com justificação baseada nos seus comportamentos). Em suma, adaptar os currículos aos alunos e à realidade que os rodeia.

Deste modo podem concretizar-se a cooperação e a solidariedade, criar-se empatias e outras condições facilitadoras do processo ensino-aprendizagem, através do contributo de várias disciplinas e empenhamento de todos os responsáveis.

Haveria também vantagens acrescidas com a diminuição da quantidade de trabalhos que por vezes são exigidos aos alunos, nas diferentes disciplinas, e de uma forma completamente desarticulada.

Considerando a falta de recursos pedagógico-didáticos, que se fazem sentir nos CEF'S e nos Cursos Profissionais, a existência de programas que nem sempre são claros nomeadamente em relações ao nível de exigência relativamente à abordagem dos diferentes conteúdos, sendo estes, por vezes transversais a várias disciplinas, tendo em conta os quatro domínios de responsabilidade da prática docente, do Quadro de Referência, de Danielson (2007), justifica-se a intervenção do Diretor de Turma ao nível do Planeamento e Preparação da atividade docente, nomeadamente ao nível do planeamento de atividades, respeitando a área destina à planificação e preparação em sede de grupo de recrutamento e individual.

Estamos numa época em que surgem imensos projetos propostos por professores sem que seja feita divulgação aos alunos e ouvidas as suas opiniões. São aprovados pelo Conselho Pedagógico e depois alguns sujeitam-se a não funcionar porque os alunos não se inscrevem. Outras vezes, os professores põem as atividades em marcha e selecionam as turmas para participarem, ou ouvir palestras. Também aqui poderiam surgir propostas de acordo com as necessidades da turma e sob orientação e coordenação do “Diretor de Turma”.

O Diretor de Turma, por inerência das suas funções é “chamado”, por vezes a desempenhar a tarefa de mediador e gestor de conflitos. Na minha opinião, o Diretor de turma não pode, por si só, encontrar soluções para os problemas, as soluções ultrapassam o imprevisto, pelo que considero ser necessária formação direcionada para o tipo de situações que surgem em meio escolar e ter informação suficiente e

devidamente articulada com profissionais especializados para acompanhamento de casos referenciados.

Esta é a minha proposta de mudança cujo objetivo principal é a contribuição para o sucesso no ensino e o exercício da cidadania mais ativo, que por sua vez pode contribuir para a redução da marginalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cargo de Direção de Turma, de acordo com as competências que lhe são atribuídas pela legislação nacional e pelo regulamento interno da escola, pode considerar-se um cargo de especial importância ao nível da gestão intermédia.

A enumeração exaustiva das competências do Diretor de Turma conduzem à reflexão sobre a importância do seu papel e colocam algumas questões, nomeadamente ao nível da formação pedagógica específica necessária para o exercício do cargo.

O tempo de horário que é concedido para o desempenho das tarefas no âmbito das competências que lhe são atribuídas é manifestamente insuficiente.

Por outro lado, os instrumentos de que dispõe (legislação e RI) não garantem a aplicação de medidas eficazes no que respeita ao assumir de princípios/compromissos e responsabilização, que possam eliminar problemas, por vezes, impeditivos do normal funcionamento das atividades na turma, relacionados com atitudes comportamentais, o que repetidamente conduz a recusa de visitas de estudo e de realização de aulas no exterior.

A aplicação de medidas disciplinares esbarra com os “direitos e deveres” dos alunos, que defendem a aplicação de estratégias por parte do professor/Diretor de Turma que por mais que se esforce parece ter esgotado os limites da sua capacidade de inovação e improviso, perante o número de ocorrências.

O interesse e responsabilização dos encarregados de educação, nalguns casos, parecem não ser relevantes, dada a sua fraca comparência na escola.

As medidas corretivas, normalmente as mais aplicadas, são uma forma de dar continuidade à presença do aluno na escola e ao alastramento, a outros alunos, dos seus comportamentos.

Considerando ainda o facto de haver alunos que se matriculam porque não têm emprego e têm um baixo nível de escolaridade, casos de alunos com idade desajustada ao ano que frequentam e que nada fazem para progredir nos estudos, perturbam o ambiente dentro e fora da sala de aula.

Pensa-se que este tipo de alunos deveria ser integrado num tipo de ensino-aprendizagem diferente. No entanto, dadas as limitações da escola, neste domínio, considera-se possível encontrar formas para minimizar as dificuldades de uma parte

significativa dos alunos (CEF's e Profissionais), através da implementação de práticas pedagógicas diferenciadas que possam constituir fatores de motivação conducentes ao sucesso. Para isso, considera-se necessária a mudança na planificação e organização das atividades, cabendo à escola criar condições para que o Diretor de Turma e a restante equipa pedagógica de cada turma, no início do ano letivo, após efetuada a diagnose da turma, (com conhecimento dos diferentes programas disciplinares), planifique as atividades de natureza interdisciplinar, em "reuniões de trabalho", adaptadas ao nível da turma, quer em termos de competências dos alunos, quer dos seus interesses, tendo em conta a realidade envolvente relacionada com o curso, fomentando maior empenhamento na realização das atividades, perspetivando uma melhor integração quando realizarem estágio, no final do curso, integrado na componente "contexto de trabalho".

Consciente de que, como afirmou Pinto (2003), "não há qualidade educativa quando as pessoas são educadas numa ambiguidade acerca do cumprimento dos deveres, económicos, sociais, culturais e morais, em que gerações de alunos são educadas na exacerbação dos direitos de cidadania sem a correspondência dos deveres de cidadania e privados", considero que todos os atores intervenientes no processo ensino-aprendizagem devem contribuir, na medida das suas responsabilidades, para encontrar estratégias, cuja implementação possa permitir acabar com desajustamentos que impedem a criação de condições conducentes ao sucesso.

"Preocupem-se os governantes em não impedir as associações familiares, sociais e culturais, os corpos e as instituições intermédias, ou em privá-los da sua ação legítima e eficaz, e esforcem-se antes por promove-los ativa e ordenadamente. Preocupem-se, por seu lado, os cidadãos individualmente ou em grupo, em não atribuir à autoridade pública um poder excessivo, e evitem reclamar de uma maneira inoportuna vantagens e auxílios demasiados que diminuem a responsabilidade das pessoas, das famílias e dos grupos sociais."

(Constituição Gaudium et Spes, nº 75, § 2, citado por Mário Pinto).

No domínio das suas competências, o Diretor de Turma, dispõe sempre um instrumento muito importante, a comunicação. Por vezes, a resposta depende da forma como se comunica.

No desempenho das funções de Diretor de Turma são importantes, entre outras, as capacidades de comunicação, coordenação e de relacionamento para facilitar o

desempenho do cargo, indo sempre para além do cumprimento de tarefas, considerando sempre o seu objetivo final, os alunos, promovendo a sua integração no sistema de ensino e o seu desenvolvimento pessoal, contribuindo ao mesmo tempo para a criação de um clima facilitador do sucesso.

É com este propósito que continuarei a desempenhar o cargo sempre que me for atribuído, definindo propósito como a intenção inalterável e generalizada de alcançar algo que é simultaneamente, significativo para o indivíduo e conseqüentemente para o mundo que o rodeia (Damon: 2009).

O Diretor de Turma pode ser considerado um “gestor de dimensão reduzida” mas deve ter capacidade de liderança que se manifesta a nível do conselho de turma.

“Os gestores eficientes são aqueles que têm capacidade para sentir um determinado padrão de necessidades nos seus colaboradores e adaptar o seu estilo de trabalho em conformidade. A motivação é um conceito primordial na gestão (Whitaker: 1999)”.

Considero, ainda, ser oportuna uma reflexão sobre as práticas que podem fazer uma boa liderança (Blanchard: 2004).

- Sondar o futuro, para conhecer as expectativas para definir objetivos e planificar o trabalho.
- Envolver e fazer evoluir os outros, através da cooperação, solidariedade e interdisciplinaridade.
- Reinventar constantemente, definindo novas estratégias e adaptá-las às circunstâncias.
- Valorizar os resultados e relacionamentos, valorizando o trabalho dos outros, o trabalho em equipa e reconhecendo o progresso no processo.
- Incorporar os valores, tendo em conta que toda a liderança se baseia na confiança e uma forma de consegui-la é ser coerente com o respeito/compromisso pelos princípios que se defendem.

São muitas as definições de liderança. Escolhi três para registar aqui, a primeira porque me parece mais generalista, as outras duas por se aplicarem diretamente ao contexto escolar.

Liderança:

- “A capacidade de assegurar o cumprimento dos objetivos, um sintoma de autoridade funcional e uma competência específica na animação dos elementos da organização (João Barroso: 1987).”
- “É a capacidade de coordenação do trabalho de uma equipa ou de várias com o objetivo de levar a escola de um ponto A a um ponto B, sendo por definição B melhor que A; considerando o conhecimento do ponto A quando analisamos a situação atual da escola e o ponto B quando fixamos um conjunto de objetivos para essa mesma escola, a serem atingidos num determinado espaço de tempo (Otero:1974).”
- “Liderar é mostrar carisma com os professores, ao mesmo tempo que se mantém uma consideração pessoal por eles e se é capaz de os estimular intelectualmente (Roberto Pacheco e Aurelio Villa Sánchez: 1993).”

E, da minha experiência pessoal, de uma forma simples, “liderar é saber despertar sentimentos nos outros de modo a conseguir levá-los a cumprir os objetivos propostos”.

Após a leitura do livro “Voltei à Escola”, de Sampaio (1999), reconsiderarei o pedido da turma de que atualmente sou Diretora. Alguns alunos sugeriram-me a criação de um tempo no horário para falarem “do que lhes interessasse”, esse tempo não era dedicado a nenhuma disciplina, apenas para falarem. Sempre lhe foi dada oportunidade de apresentar as questões que necessitassem, mas eles querem mais e diferente. Terá de ser pensado e devidamente gerido, dada a relevância da comunicação e do relacionamento interpessoal.

BIBLIOGRAFIA / WEBGRAFIA

Barroso, J. (1990c). Modos de organização pedagógica e processos de gestão da escola: sentido de uma evolução. *Revista Inovação*, 2 e 3, 55-99.

Blanchard, K. (2004). *O Segredo – Aquilo que os grandes líderes sabem e praticam*. Lisboa: Pergaminho.

Castro, C. (2007). *Administração e Organização Escolar*. Porto: Porto Editora.

Damon, W. (2009). *Que futuro para os jovens de hoje*. Lisboa: Editorial Presença.

Danielson, C. (2007). *Melhorar a Prática Profissional – Um Quadro de Referência para a Docência*. Lisboa: Editorial do Ministério da Educação.

Ministério da Educação / Ministério S Trabalho. (2004). *Plano Nacional de Prevenção do Abandono Escolar (PNPAE)*. Lisboa.

Otero, O. (1974). *La participacion en los centros educativos*. Pamplona: E.U.N.S.A.

Pacheco, R. P. e Sánches, A. V. (1993). *El liderazgo transformacional en los centros docentes*. Bilbao: Ediciones Mensajero.

Pinto, M. (2003). *Liberdades de Aprender e de Ensinar*. Lisboa: Quetzal Editores.

Revez, M. (2004). *Gestão das Organizações Escolares Liderança e Clima de Trabalho*. Chamusca: Edições Cosmos.

Roldão, M. (1997). *O Diretor de Turma e a Gestão Curricular*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

Sá, V. (1997). *Racionalidades e Práticas na Gestão Pedagógica - o caso do diretor de turma*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

Sampaio, D. (1999). *Voltei à Escola*. Lisboa: Caminho.

Whitaker, P. (1999). *Gerir a Mudança*. Porto: Edições ASA, SA.

<http://www.esdrsolanobreu.pt/>. - Regulamento Interno – 2010 - 2014.

LEGISLAÇÃO

Diário da República -1ª série - nº 224 de 21 de Novembro de 2006: Portaria nº 1286/2006.

Diário da República - II série, nº 175 de 27 de Julho de 2004: Despacho conjunto nº 453/2004.

Diário da República - 1ª série - A, nº 166 de 30 de Agosto de 2005: Lei de bases do Sistema Educativo.

Diário da República - I série - A, nº102 de 4-5-1998: Decreto-Lei nº 115-A/98

Diário da República - I série - B, nº 168 de 21-7-1999: Decreto Regulamentar nº 10/99 de 21 de Julho

Diário da República, 1.ª série, Nº 171 de 2 de Setembro de 2010: Lei nº 39/2010

Diário da República – 1ª série, nº 79, de 22 de Abril de 2008: Decreto-Lei nº 75/2008.

Diário da República – 1ª série - A, nº 294, de 20 de Dezembro de 2002: Lei nº 30/2002.

Diário da República – 1ª série - A, nº 13, de 18 de Janeiro de 2008: Lei nº 3/2008.